

## PORTARIA N° 109 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor Geral pro tempore do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria n° 900 de 18 de julho de 2016, do Magnífico Reitor pro tempore, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de julho de 2016, Seção 2, página 22,

### RESOLVE:

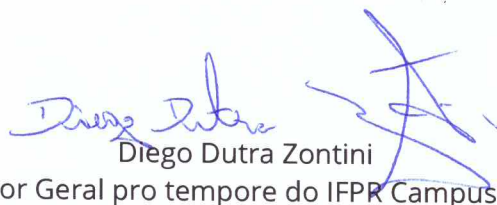
Art. 1º – Instituir a Comissão de análise de afastamento parcial para participação em programa de Pós-Graduação Stricto Sensu ou Pós-Doutorado do servidor **Maikon Luiz Mirkoski**, SIAPE 2187061;

Art. 2º – A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- Juliana Pinto Viecheneski, SIAPE 2107370 – Indicação da Direção Geral
- Ornélis Vicente dos Santos, SIAPE 2133432 – Chefia imediata
- Rodrigo Duda, SIAPE 1838540 – Indicação do servidor;

Art. 3º – Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de assinatura desta Portaria, podendo ser prorrogado se houver necessidade;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos se extinguirão com a conclusão dos trabalhos pela Comissão.

  
Diego Dutra Zontini  
Diretor Geral pro tempore do IFPR Campus Irati